

CGTP

INTERSINDICAL NACIONAL

Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

N/Ref. 185.1/GES/PS/Lisboa, 11.12.2009

Assunto: Apreciação da CGTP-IN ao Projecto de Lei n.º 31/XI – Prolongamento excepcional do subsídio de desemprego

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN



| |
|---------------------------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA |
| Divisão de Apoio às Comissões |
| CTSS |
| N.º Único 336758 |
| Carimbo / Ass. n.º 66 Data 14/12/2009 |

Anexo: O citado no texto

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail: cgtp@cgtp.pt

CES

CGTP

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de lei n.º 31/XI – Prolongamento excepcional do subsídio de desemprego

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

Contributo:

Em anexo

Data

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



CGTP
INTER-SINDICAL NACIONAL

**Projecto de Lei n.º 31/XI
Prolongamento excepcional do subsídio de desemprego**

(Separata n.º 2, DAR, de 23 de Novembro de 2009)

APRECIACÃO DA CGTP-IN

A CGTP-IN tem defendido um alargamento da protecção social, nomeadamente da protecção no desemprego, a fim de possibilitar a todos os trabalhadores que se encontrem nesta situação o acesso a prestações de desemprego, que lhes permitam dispor dos rendimentos suficientes e adequados a uma subsistência condigna.

Com as previsões económicas a apontar para um agravamento da situação do mercado de trabalho nos próximos 2 anos, é ainda mais urgente que se tomem medidas concretas com este objectivo e a CGTP-IN apresentou um conjunto de propostas neste sentido, entre as quais destacamos como essenciais: a redução dos prazos de garantia para acesso às prestações de desemprego, a reindexação do valor das prestações à retribuição mínima mensal garantida e a majoração das prestações de desemprego e das prestações familiares para os agregados familiares em que haja simultaneamente mais do um membro desempregado ou em agregados monoparentais quando o único membro adulto da família esteja desempregado.

Neste quadro, não cremos que o mero alargamento do período de concessão do subsídio de desemprego por um período de 6 meses durante o ano de 2010 seja em si suficiente para garantir uma melhor protecção aos trabalhadores desempregados e suas famílias, representando apenas um paliativo muito pobre.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009